

PORTARIA Nº. 08, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 138
Protocolo Nº 4320 Data 28/04/22
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre a Recomposição das
Comissões Temáticas permanentes do
COMASP.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões Temáticas Permanentes: de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor as seguintes comissões permanentes:

I – Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação.

- a) Felipe Lemos de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- b) Vilanilson Oliveira Nunes – Organização de Usuários do SUAS – ADVP;
- c) Thais Campos Pereira – NUCRESS – Trabalhador do SUAS;
- d) George Augusto da Silva Rodrigues – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- e) Eliúde Lima da Silva – Gabinete do Prefeito;

II – Comissão Temática Permanente de Fiscalização e Finanças.

- a) Orisma Oliveira Roza Júnior – Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- b) Vinicius de Sousa Martins – Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;


Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº 08/2022



COMASP
Conselho Municipal de Assistência
Social de Parauapebas

Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas
Lei Municipal: 4.753 de 13 de setembro de 2018
comasp@parauapebas.pa.gov.br

- c) Nailton Lica Veloso – Sorri Parauapebas;
- d) Pamella de Paula Pereira Cruz – Usuário do SUAS;
- e) Eliúde Lima da Silva – Gabinete do Prefeito;
- f) Tutomo Ono – Sorri Parauapebas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos
Presidente do Comasp
Portaria nº 10/2021